

PARECER 766/02 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 225/02.-

Tendo a autoria do nobre Vereador Paulo Frange, a propositura em exame tem por finalidade instituir o "Dia da Festa das Nações da Paróquia Santa Rosa de Lima das Perdizes", a ser comemorado, anualmente, em todo 23 de agosto.

Há parecer, pela legalidade, da Comissão de Constituição e Justiça (fls.5/6) que, no entanto, apresentou Substitutivo, a fim de adaptar a propositura a uma melhor técnica de elaboração legislativa.

No âmbito da competência desta Comissão, quanto ao mérito e ao interesse público que devemos analisar, entendemos que a propositura em epígrafe deva receber a aprovação desta Casa de leis, pois se trata de inserir no Calendário Oficial de Datas e Eventos da Municipalidade uma data que sirva para homenagear Santa Rosa de Lima, primeira Santa do Novo Mundo e Padroeira da América Latina. O Calendário Religioso comemora desde 1958, na "Festa das Nações", evento que reúne mais de 3.000 pessoas de toda a América e Ilhas Filipinas, constituindo-se em verdadeiro sinônimo de propagação da fé e alimento cultural da unidade entre nações amigas.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável à matéria enfocada, em razão do seu interesse público e do mérito envolvido, mas nos termos do Substitutivo mencionado.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 13/06/02

Gilberto Natalini - Presidente

Rubens Calvo - Relator

Beto Custodio

Raul Cortez